PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA**, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação da Empresa Sociedade Funerária Pax Capim a serem promovidos ou a que venham a ter participação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 25, Inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para a aquisição de materiais, equipamento ou gênero que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferencia da marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Inexigibilidade de Licitação decorre da necessidade da Contratação da Empresa Sociedade Funerária Pax Capim. Atendendo os preceitos do art. 25, inciso I da lei 8.666/93. Subsidiariamente, o presente procedimento atenderá o que dispõe a Lei Federal 8.742/93.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor Empresa Sociedade Funerária Pax Capim, por ser a única empresa que oferece serviços funerário no município, demonstrando a inviabilidade de competição. Sendo uma empresa especializada e legalizada na prestação de serviços solicitados.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGIVEL.

São Domingos do Capim,

São Domingos do Capim (Pa), 15 de Janeiro de 2016.

SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL:94584699291

Assinado de forma digital por SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL:94584699291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR ARAUJO, cn=SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL:94584699291
Dados: 2016.05.06 16:26:42 -03'00'

Sávio Alex Vieira Pismel
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SAO DOMINGOS DO CAPIM PREFEITURA:05193115000163

Assinado de forma digital por SAO DOMINGOS DO CAPIM PREFEITURA:05193115000163
DN: c=BR, st=PA, l=SAO DOMINGOS DO CAPIM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ARAUJO, cn=SAO DOMINGOS DO CAPIM PREFEITURA:05193115000163
Dados: 2016.05.05 13:08:46 -03'00'